

CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 152290

Número do Contrato: 2/2018.
 Nº Processo: 23476000660201756.
 PREGÃO SRP Nº 21/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas elétricas, mecânicas leve e pesada, e centros automotivos credenciados. Fundamento Legal: LEI8666/93 . Vigência: 28/03/2020 a 27/03/2021. Valor Total: R\$26.500,01. Fonte: 8100000000 - 2019NE800009 Fonte: 8100000000 - 2019NE800010 Fonte: 8100000000 - 2019NE800011 Fonte: 8100000000 - 2019NE800012 Fonte: 8100000000 - 2019NE800013. Data de Assinatura: 19/02/2020.

(SICON - 28/02/2020) 152290-26422-2020NE800003

CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158462

Nº Processo: 23354000073202007. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, ao atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua da Rosas, S/n Cx Postal 04, Bairro Vila Nova - Santa Rosa do Sul/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158462-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

THALES DO NASCIMENTO DA SILVA
 Coordenador de Compras e Licitações

(SIASGnet - 28/02/2020) 158462-26422-2020NE800006

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉ KRETZSCHMAR LOPES; OBJETO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; PRAZO: 02/03/2020 a 19/04/2020; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020; SIGNATÁRIOS: JAMILÉ DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, pela Contratante, e ANDRÉ KRETZSCHMAR LOPES, pelo(a) Contratado(a).

EDITAL Nº 95, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 095 de 17/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2019, seção 3, pag. 81. Área: Informática: Programação / Desenvolvimento Web / Informática Básica , Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23350.002747/2019-46; N de vagas: 01.

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|-----------------|-------------------------------------|------------|
| 1º | Felipe Luiz Pereira | 98,60 |
| 2º | Thiago Luiz Berlim | 90,33 |
| 3º | Luiz Anthonio Prohaska Moscatelli | 86,92 |
| 4º | Marcelo de Conto | 84,49 |
| 5º | Carine Calixto Aguenta | 82,87 |
| 6º | Alan Luiz Miranda | 82,12 |
| 7º | Gustavo Henrique de Castro | 78,19 |
| Desclassificado | Raffael Bottolli Schemmer | -- |
| Desclassificado | Gisele de Paula Nascimento Kontzent | -- |

JAMILÉ DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

EDITAL Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 009 de 10/02/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/02/2020, seção 3, pag. 45. Área: Pedagogia, Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23352.000158/2020-43; N de vagas: 01.

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|---------------------------------|-----------|------------|
| Não houve candidatos inscritos. | | |

JAMILÉ DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

EDITAL Nº 2 DE 15 DE JANEIRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 002 de 15/01/2020. Área: Informática , Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23349.002472/2019-80; N de vagas: 01.

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|---------------|---------------------------|------------|
| 1º | Edicarsia Barbiero Pillon | 95,70 |
| 2º | Gabriel Escobar Vasques | 85,04 |

JAMILÉ DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158324

Número do Contrato: 20/2019.
 Nº Processo: 23293.002584/2019.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14207860000105. Contratado : JB2 ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 20/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra/serviço de engenharia para Adequação (reforma) dos laboratórios de Música (de Sopros e Percussão e de Teclas) do IFCE campus Crateús. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 23/02/2020 a 22/04/2020. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 28/02/2020) 158324-26405-2019NE800003

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158133

Número do Contrato: 9/2020.
 Nº Processo: 23849000073202087.
 PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Sub-rogar o contrato para o campus Maranguape. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2020 a 27/02/2021. Valor Total: R\$36.817,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800901. Data de Assinatura: 27/02/2020.

(SICON - 28/02/2020) 158133-26405-2019NE800010

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria, através de sua Pregoeira, torna público, em conformidade com as disposições do artigo 8º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 02-2020, declarando vencedora a empresa: LA EM CASA REFEICOES LTDA, CNPJ: 11.750.292/0001-04, sendo-lhe adjudicado e homologado o respectivo prego eletrônico.

TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
 Pregoeira

(SIDECC - 28/02/2020) 158133-26405-2020NE800000

CAMPUS MARANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158973

Nº Processo: 23849000147202085.
 DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11842467000103. Contratado : COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA -AGRICULTURA FAMILIAR DO CA. Objeto: Fornecimento de generos alimentícios daagricultura familiar. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2021. Valor Total: R\$25.008,72. Fonte: 113150072 - 2019NE800007. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 28/02/2020) 158973-26405-2020NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158421

Nº Processo: 23152001287201975.
 PREGÃO SISP Nº 4/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 03045711000170. Contratado : CONSTRUTORA EDIL LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serico de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, EPI's e materiais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020. Valor Total: R\$205.993,80. Fonte: 8100000000 - 2020NE800053. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 28/02/2020) 158421-26406-2019NE800015

CAMPUS COLATINA

EDITAL Nº 5/2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto para o campus Colatina, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.425 de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 9.739 de 28 de Março de 2019; Portaria MEC nº 196 de 14 de Março de 2013; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de Outubro de 2009; Nota Técnica 487/2009/COGOS/DENOP/SRH/MP nº 5, de outubro de 2009; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

| ÁREA DE ESTUDO / DISCIPLINA | REGIME DE TRABALHO | VAGAS |
|-----------------------------|--------------------|-------|
| 1 - Arquitetura e Urbanismo | 40h | 01 |
| 2 - Sociologia | 40h | 01 |

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
 - 2.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596, de 10 de Abril de 1987, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012.
 - 2.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
 - 2.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112, de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008.
 - 2.4. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.
 - 2.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.
 - 2.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.
 - 2.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data da contratação.

